

# MUNICIPIO DE ITU

ANNO II

E. S. PAULO

ITU 10 de Dezembro de 1916

BRASIL

Numero 58.

## EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Director-proprietario:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

Assignaturas

TRIMESTRE . . . . . 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha . . . . . 200 réis  
Repetição. . . . . 100 "

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

## Respigando

Occupadissimo como, nestes dias, me acho, só á pressa poderei acudir ao chamamento de *Herodes*, illustre collaborador desta folha, sentindo todavia, não poder satisfazer a seus desejos. Leio com effeito, no—*Respigando*—esta passagem: "Emquanto F... não vier provar, em artigo claro e positivo, a origem e o fim das bullas, somos levados a crer que a razão está com o professor Accacio." E mais abaixo: "A linha de marcação continua a ser uma esplendida linha de defesa do meu amigo professor Accacio e essa linha ainda não foi rompida... etc."

Não havendo eu citado bullas, não tenho que provar coisa nenhuma. Cumpre a quem as transcreveu fazer essa prova, mostrando que realmente contrariam a minha asserção. E igualmente, não me compete romper a linha de "marcação", por mim posta em evidencia, contra o snr. professor A. C.; ao contrario, se a razão estiver com elle,

forçoso lhe será destrui-la. Recordarei o ponto controvertido, em beneficio da clareza. O snr. A. C. affirmou que "Colombo, por estudos profundos, tirou a conclusão de que do lado do OCCIDENTE havia uma terra desconhecida, que ficava ALEM dos limites traçados pelo chefe do poder espiritual."

Contestei, e com vantagem, a affirmação; pois Colombo não podia entrever terras alem de limites ainda não traçados; Colombo chegou a S. Salvador em 1492, a linha de marcação foi traçada por Alexandre VI em... 1493.

Com quem está a verdade?

Precisarei romper a linha de "marcação" por mostrar ao illustre auctor do—*Respigando*—que a razão não está do lado de seu amigo professor? Ao contrario, para chegar a esse resultado, elle é que deveria inutilizar a malfadada linha.

De facto tentou-o a principio, replicando-me que a "marcação", fora substituida pela linha de "demarcação"; eu porem, não accitei a correcção, porque o professor escrevera: "limites traçados pelo chefe do poder espiritual" e na historia, outros não ha, senão os da bulla *Inter Caetera de 4 de Maio de 1493*, de Alexandre VI, na qual se lê: ... *fabricando et construendo unam lineam a polo arctico, silicet septentrione, ad polum antarcticum, silicet meridiem... quae linea distet a qualibet insularum quae vulgariter nuncupantur Açores e Cabo Verde centum leucis versus occidentem et meridiem...*

A outra, a de Tordesillas,

não foi traçada pelo "chefe do poder espiritual," mas em virtude de um tractado diplomatico, entre Portugal e Espanha.

São coisas essas elementarissimas em historia.

Atirou-me então, o snr. A. C. com as bullas, mas estas se referem a terras africanas, a terras descobertas do Cabo Bojador (Africa) até á India, para as bandas do oriente, portanto; e o snr. A. C. escrevera antes—"do lado do occidente."—Ao demais, na affirmação por mim contrariada, rezava—limites traçados—e nestas bullas não ha limites traçados, a não ser de modo vago, "terras descobertas ou conquistadas na parte oriental, da Africa até á India." Logo, ellas não destruíram meu asserto. Direi mais, parece incrível que transcrição tão descabida, que citações assim futeis, pudessem gerar sombras de duvida, ao menos, no espirito de qualquer pessoa, medianamente enfronhada em assumptos historicos. O proprio snr. A. C. já abandonou essas bullas, tanto que no seu ultimo escripto, declarou acceitar *in totum* a rectificação, e o illustre collaborador do—*Respigando*—não será por certo, mais realista que o rei.

Em summa, julgo haver respondido a contento de S. S. Não terminarei, contudo, sem tocar na referencia que fez a outro collaborador—*Pilatos*.—

Suppõe S. S. que *Pilatos* seja um antigo discipulo meu... Envaideceu-me a supposição.

Quem escreve com tanta correção e clareza, quem, com precisão, consegue formular uma synthese perfeita

de factores tão complexos, deve conhecer o idioma patrio, coisa rara infelizmente, e mostra não se haver esquecido das lições de historia que aprendeu, sendo só por isso, optima recommendação do mestre.

Cheio de justo orgulho, quizera neste engano d'alma permanecer... não sei porem, se a fortuna o deixará durar muito...

JOSÉ LEITE PINHEIRO

## Letras a esmo . . .

PHILOSOPHANDO

III

É habito generalizado entre nós, chamarmos jogralmente scepticos, disilludidos, descrentes aos homens que, encarando o mundo em seu verdadeiro prisma, reputam tudo—luxo e vaidade, orgulho e presumpção—por esterco; mas que são no entanto possuidores duma fidalga lhaneza e dotes moraes, capazes de admirar os puritanos philosophos de todas as epocas.

E não só chamados chocadamente scepticos, mas fanaticos, quando, vendo alguém no auge do delirio, enchafurando-se no lodaçal da deshonra—jogando e bebendo—dizem como apóstolos do bem e como disse S. Tiago—"Que é a nossa vida? É um vapor que apparece por um pouco, e depois se desvanece."

E assim sendo, porque havemos nós de deixar laivos desabonadores da integridade moral nossa, religiosamente conservada immaculada pelos nossos antepassados?...

Se com verdadeiro interesse buscássemos os factos que a muitos tem levado ao scepticismo, escandindo conscienciosamente o que os tornou descrentes, antes de chegarmos ao fim que tinhamos em mira em nosso exame, é bem

possivel, quasi certo, que fechando-nos em nossos quartos nos tornassemos inexoraveis misanthropos.

O manto hediondo da hypocrisia que nos cobre a todos, essa hypocrisia acerba que mata, quando pensa verificar, que nos amesquinha quando quere sobresahir, tem feito com que muitos, buscando o *fiel e verdadeiro* se lancem no mais completo anachronismo, rodeando-se tão somente da natureza, sempre hilare e salutar ainda que solitaria, mas que não sabe tergiversar e não nos fala mais que tão somente da grandeza excelsa do Criador.

Porque assim como nos repugna a hypocrisia (quasi ex-poente maximo da mentira) não nos repugnam menos as nauseabundas chamadas *mentiras convencionaes*, que nada mais são afinal que a hypocrisia em embrião.

Entejam-nos, pois, taes mentiras convencionaes ou sociaes, porque ellas são o reflexo claro e evidente das grandes mentiras, que em todos os tempos teem amesquinhado almas que deveriam ser grandes, empanando assim algum outro merito que essas almas pudessem ter; e são essas mesmas *insignificantes* mentiras que nos levam muitas vezes a imputar tudo como vaidade—o que nos vale o cognome de scepticos.

E o facto de serem avitos esses habitos, não são os argumentos bastantes para que consintamos e partilhemos dessas mentiras convencionaes, sociaes, ou como quer que as chamemos, que não deixam nunca de ser mentiras.

Ha, dizem, certas mentiras que são necessarias.

Não creio, pois quando ellas fossem necessarias, deixariam de ser uma mentira e passariam para o dominio das cousas uteis, (e a mentira jamais foi util) ainda que em forma exteriorizada de escusa, mesmo assim inadmissivel.

Acceitar a mentira social, convencional ou como a queiram chamar, é dar a mão aos mentirosos, formando com elles, cerrando com elles as fileiras do já engrossado ba-

talhão que tem como bandeira, escudo e divisa—a hypocrisia.

\* \* \*

Eu conheço duas philosophias, disse uma vez o grande Victor Hugo:—uma que nega a existencia de Deus e outra que nega a existencia do sol; para mim, continuou elle, uma só foi a cabeça criadora de ambas as philosophias.

Pois negar a existencia de Deus é tão grande heresia como negar a existencia do sol. •

Paraphraseando Victor Hugo, podemos dizer: ha uma philosophia que classifica em dois graus a mentira:—uma condemnavel, outra necessaria. E como elle digamos: duma só cabeça deve ser oriunda essa classificação—que acceita parte e condena parte da mentira.

Porque se um homem não pode negar a existencia de Deus, assim como do sol, porque, ambos, por formas diferentes, é verdade, são demasiadamente palpaveis, quem acceita a mentira social, acceita-a toda, porque como quantidade homogenea está indissolavelmente ligada em seus atomos.

E se não se pode negar a existencia de Deus ou do Sol, que são cousas mui diversas para os espiritos lucidos das progressistas nações que reconhecem um Criador, sem negar ambas—crasso absurdo—muito menos poderemos acceitar parte, uma parte somente, duma cousa não fraccionavel, inteiriça e com uma unica natureza, apenas com nomes diversos como seja a—mentira. •

S. Paulo—Novembro—1916

W. SILVA

Notas . . .

. . . e Noticias

### • "Município"

Aos nossos distinctos assignantes, communicamos que já estamos procedendo á cobrança das assignaturas do anno, vencido em 11 de novembro ultimo.

### Nobre gesto

Com o titulo que encima estas linhas, *O Perdoense*, de 6 do corrente, em bem lançado artigo applaude o acto da Camara da cidade de Atibaia instituindo o ensino escolar obrigatorio em todo o seu municipio.

Para que os pessimistas vejam que nem tudo neste paiz está perdido (na linguagem delles), transcrevemos uns topicos do artigo acima referido:

"A Camara Municipal da proxima e adiantada cidade de Atibaia, levando em consideração que a instrucção é a base primordial da grandeza de um povo, é a alavanca importantissima do seu progresso e civilização e o factor preponderante do seu bem estar e da sua felicidade, acaba de, num nobre gesto, digno dos mais francos e incondicionaes applausos, decretar a obrigatoriedade do ensino em todo o territorio do seu municipio.

Esse acto da illustrada edilidade atibaiense foi acolhido por todos com as mais bellas e expressivas manifestações de carinho, apreço e sympathia."

"É verdade que não é a primeira Camara Municipal do nosso glorioso Estado que assim procede. Ha mais algumas que, em boa hora, decretaram a obrigatoriedade do ensino em seus municipios.

Mas, cremos, que na zona bragantina, nessa nossa zona rica e futura, a Camara Atibaiense é a primeira."

\* \* \*

### Republica

Domingo ultimo festejou o seu decimo setimo anniversario, o *Republica*, apreciado bi-semanario que aqui se publica.

Parabens.

\* \* \*

### Collaboração

LORGES, o nosso apreciado collaborador da secção «De tuto e para todos», e que ha muito tempo se tem conservado afastado das lides jornalisticas, entendeu agora de pôr o seu bedelho na discussão a que deu lugar o artigo que publicamos sobre o 12 de Outubro, enviando-nos umas notas relativas á personalidade de Christovão Colombo, que publicaremos no proximo numero.

— Tambem por deficiencia de espaço, deixamos para outro numero artigos de collaboração, pelo que pedimos aos seus autores desculpas.

### Collegio de S. Luiz

Damos abaixo o resultado dos exames do Collegio de S. Luiz, comprehendendo o periodo de 1 a 7 do corrente:

*Arithmetica*: Approvado plenamente—Sylvio de Sampaio Leite; simplesmente—Nicolau Giudice, Oswaldo Cochran, Pedro Vieira Junior, Pedro de Sousa Campos, Sebastião Vasconcellos Leme, Sizenando de Toledo Porto, Theodorico de Almeida Bessa e Carlos Vasconcellos Prado. Reprovados 4.

*Geographia*: Approvado plenamente—Sebastião Vasconcellos Leme; simplesmente—Pedro Vieira Junior, Raul Prates da Fonseca, Salvador José Filippo, Sebastião Alcantara, Theodorico de Almeida Bessa e João Carvalho Dinis. Reprovados 8.

*Francez*: Approvados plenamente—Ignacio Cochran e Flavio Queiroz de Moraes; simplesmente—Clementino Cannabrava, Celso Vieira e Fausto Correia Conceição. Reprovados 15.

\* \* \*

### Hospede

Esteve de passagem por esta cidade o sr. Gustavo de Toledo Lima, redactor do "Tietê", que se publica na cidade que lhe empresta o nome, e cunhado do nosso amigo professor Raul Fonseca.

\* \* \*

### Prof. F. Teixeira

Já fixou definitivamente sua residencia nesta cidade, com sua exma. familia, o professor Firmino Teixeira, illustrado director do Grupo Escolar "Convenção de Itu".

\* \* \*

### Exames escolares

No dia 1.º do corrente, de accordo com o edital publicado no "Município" iniciaram-se os exames geraes das escolas nocturnas, estaduais e municipaes.

A commissão examinadora ficou composta do sr. dr. Braz Bicudo de Almeida, Inspector Medico Escolar, drs. Ostiano Novaes e Arcilio Borges.

As escolas mixtas do Píñheirinho e dos Olhos d'Água apresentaram bellissimos trabalhos manuaes que bem revelaram a competencia e dedicação dos respectivos professores.

No conjunto, os alumnos de todas as escolas apresentaram resultados apreciaveis e que impressionaram agradavelmente os examinadores.

**Festa da Conceição**

Com a solennidade de todos annos, realizou-se ante-hontem, a festa em louvor a N. S. da Conceição, na Igreja do Bom Jesus.

À tarde, houve procissão que percorreu as ruas Direita, Carmo e Commercio, encerrando-se as festividades com a benção do S. Sacramento.

\* \*

**Grupo Escolar**

Communica-nos o professor Raul Fonseca, director do Grupo Escolar "Cesario Motta" que no dia 13 do corrente, ás 14 horas, se effectuará a entrega de diplomas aos alumnos que terminaram o curso este anno e no dia 14, ás 12 horas, a festa de encerramento que obedecerá a um bem organizado programma.

Na solennidade da entrega de diplomas falarão a professora d. Ofelia da Fonseca, escolhida para paronymphar a turma deste anno, e os alumnos Esther de Sousa Barros e Ruy Fonseca, representando os seus collegas.

São convidados a assistir a esses festejos, todas as pessoas que desejem honrá-los com a sua presença.

\* \*

**Corridas**

Reina, desde já, muita animação pelas corridas a realizarem-se nos dias 31 de Dezembro e 6 de Janeiro, proximo, na raia da Arvore Grande, entre parceiros de nomeada.

Mais de espaço, daremos os nomes dos animaes que vão concorrer ao grande certame sportivo, e o numero de pareos.

\* \*

**Exposição de trabalhos**

Encerrou-se hontem a exposição de trabalhos dos alumnos do Grupo Escolar "Cesario Motta", a qual deixou a melhor impressão em todos que a visitaram.

\* \*

**Normalistas**

Completaram este anno o cursos nas diversas Escolas Normaes do Estado as seguintes moças ituanas:

Senhoritas Maria Fonseca, Zeferina Pimenta de Almeida, Maria Laura Bueno e Iracema Portella.

**Inspeção Medico-Escolar**

O illustre professor do Gymnasio do Estado na Capital e distincto deputado sr. dr. Freitas Valle apresentou um projecto remodelando o serviço de inspeção medica na Capital e no interior.

No proximo numero trataremos desse importante assumpto, que bem revela a competencia do illustre autor do projecto.

\* \*

**Theatro Parque**

Terça-feira ultima estreou-se, nesta casa de espectaculos, a companhia portugueza de operetas, revistas e comedias Taveira & Rocha, com a revista em 3 actos O PAUZINHO.

O desempenho da peça foi regular, o que se explica com as emoções proprias dos dias de estréa.

Nos espectaculos que se seguiram a Companhia conseguiu firmar a reputação de que vinha precedida, logrando por isso, melhores casas e applausos.

A orchestra tem-se conservado na altura do renome em que justamente o nosso publico a collocou.

Para hoje, a companhia promette em seus programas, um espectaculo cheio de attracções.

\* \*

**Folheto**

Recebemos do sr. dr. Alfredo Bauer um folheto contendo uma sustentação de embargos, na acção executiva em que s. s. como advogado do sr. Antonio de Paula Leite, apresentou contra os liquidatarios da massa fallida do Banco Agricola de S. Paulo.

Gratos

\* \*

**O nosso anniversario**

Ao nosso prezado collega *Indaiatubano*, penhorados agradecemos as referencias que fez a nossa modesta folha, noticiando o nosso primeiro anniversario.

\* \*

**Foot-Ball**

Seguiu hoje para Sorocaba, onde deve disputar um *match* inter-municipal, com o Flamengo daquela cidade, o «scratch» Ideal, desta cidade.

**A vida de uma casaca**

No numero de domingo proximo, reproduziremos um espirituoso conto da lavra de Romeu Silva, publicado no *Ituano* de 27 de Dezembro de 1874, e que desperará, estamos certos, saudades a muita gente desse tempo.

\* \*

**Impostos**

Para o edital de *industrias e profissão* que na sessão competente, começamos hoje a publicar, chamamos a attenção dos interessados.

**Correio Social****FIZERAM ANNOS:**

No dia 6, o nosso amigo Alberto Macedo.

—O nosso amigo e collaborador sr. Sampaio Netto, redactor do *O Indaiatubano*, festejando, ante-hontem, o seu natal, reuniu no hotel Costa os seus collegas de imprensa desta cidade e offereceu lhes um opiparo jantar.

A sobremesa saudou o illustre amphitrião, em nome da imprensa local o nosso companheiro de redacção Gastão Machado. O sr. Sampaio Netto, em phrases felizes agradeceu a saudação, fazendo votos pela felicidade pessoal dos presentes e da prosperidade da imprensa naquelle momento ali representada.

Falou em nome do foro o sr. Alfonso Borges e em nome da imprensa catholica o dr. Manuel Maria Bueno.

Estiveram presentes: pela *Cidade de Itu* o sr. Adolpho Magalhães; pelo *Republica* o sr. Alfonso Borges; pela *Federação* o sr. dr. Manuel M. Bueno; pela imprensa do Rio o sr. Silvino Silveira e por esta folha o professor Gastão Machado.

**FAZEM ANNOS:**

Hoje o nosso querido amigo Quinzinho Martins, ao festejar o seu natalicio receberá de todos os seus amigos, que são innumerados, justas felicitações.

—No dia 16, proximo, festeja o seu natalicio a exma. sra. d. Alceste Fonseca digna esposa do dr. Benedicto Galvão, advogado na Capital.

\* \*

**HOSPEDES E VIAJANTES**

Acha-se entre nós em visita ao seu digno filho e nosso amigo Delphim Rocha, a veneranda sra. d. Guiomar Nobre da Rocha, residente na Capital.

**Edital****Edital de Segunda Praça**

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Itu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem, que no dia dezesseis do corrente mez, ao meio dia, na porta do edificio da Cadea Publica desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, trará pela segunda vez, a publico pregão de praça de venda e arrematação, e venderá a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação o immovel abaixo descrito e pertencente ao espolio do finado *Bardini Azzelino* a saber: Uma casa sob numero quarenta E, fazendo esquina com a rua de Sorocaba e situada a rua Sant'Anna desta cidade, propria para negocio com tres frestas de frente e quatro frestas para a rua de Sorocaba e dividindo pelo lado com propriedade do espolio e pelos fundos com propriedade de Humberto Bardini, avaliada por dois contos de réis, ora com o abatimento de dez por cento por um conto e oitocentos mil reis (1:800\$000); e finalmente uma outra casa sob numero quarenta C, com um terreno anexo e um portão ao lado, situada a rua de Sant'Anna desta cidade, com duas frestas de frente e dividindo de ambos os lados com propriedade do espolio e pelos fundos com propriedade de Humberto Bardini, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, ora com o abatimento legal de dez por cento por um conto trescentos e cinquenta mil réis (1:350\$000.) E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia, hora e lugar supra designado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem allegue ignorancia, mandei expedir o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itu, em sete de Dezembro de mil novecentos e dezesseis. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão a subcrevi. *Antonio de Sousa Barros*. (Estava devidamente sellado)

**TYP. BORGES & SILVA**

Trabalhos perfeitos e garantidos e a preços modicos.

Rua do Commercio, 58 ITU

**Camara Municipal**

Termo de reunião dos Vereadores realisado aos dez dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezesseis.

Aos dez dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Itu, em a sala das Sessões do Paço Municipal, as dez horas presentes os Vereadores Manoel de Barros Cas-

tanho e Francisco Brenha Ribeiro, faltando com causa participada os Vereadores dr. João Martins de Mello Junior, dr. Antonio Bento de Almeida Bicudo, Affonso Borges Corrêa de Almeida, Joaquim de Toledo Prado, Joaquim Ferreira Lisbôa e Francisco Dias de Almeida, não havendo numero legal deixa de haver sessão, lavrando em seguida este termo que vai assignado pelos vereadores presentes. Eu, Luiz Antonio Mendes, Secretario da Camara que o escrevi, Manoel de Barros Castanho, Francisco Brenha Ribeiro.

Termo de reunião dos Vereadores realizado aos oito dias do mez Julho do anno de mil novecentos e dezesseis.

Aos oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Itu, em a sala das Sessões do Paço Municipal as doze horas, presentes os Vereadores Manoel de Barros Castanho e Francisco Brenha Ribeiro, faltando com causa participada os Vereadores dr. João Martins de Mello Junior, dr. Antonio Bento de Almeida Bicudo, Affonso Borges Corrêa de Almeida, Joaquim de Toledo Prado, Joaquim Ferreira Lisbôa e Francisco Dias de Almeida, não havendo numero legal deixa de haver sessão, lavrando em seguida este termo de reunião que vai assignado pelos Vereadores presentes. Eu, Luiz Antonio Mendes, Secretario da Camara que o escrevi, Manoel de Barros Castanho, Francisco Brenha Ribeiro.

Termo de reunião dos Vereadores realizado aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dezesseis.

Aos doze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Itu, em a sala das sessões do Paço Municipal, as doze horas presentes os Vereadores Manoel de Barros Castanho e Francisco Brenha Ribeiro, faltando com causa participada os Vereadores dr. João Martins de Mello Junior, Joaquim de Toledo Prado, Affonso Borges Corrêa de Almeida, dr. Antonio Bento de Almeida Bicudo, Francisco Dias de Almeida e Joaquim Ferreira Lisbôa, não havendo numero legal deixa de haver sessão, lavrando em seguida este termo que vai assignado pelos vereadores presentes. Eu,

Luiz Antonio Mendes, Secretario da Camara que o escrevi, Manoel de Barros Castanho, Francisco Brenha Ribeiro.

Acta da quarta sessão extraordinaria realizada aos dezessete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezesseis.

Presidencia dr. João Martins de Mello Junior.

Aos dezessete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezesseis em a sala das sessões da Camara Municipal as doze horas, presentes os Vereadores dr. João Martins de Mello Junior, Manoel de Barros Castanho, Joaquim de Toledo Prado, Affonso Borges Corrêa de Almeida, Francisco Brenha Ribeiro e Francisco Dias de Almeida, havendo numero legal, foi, pelo dr. presidente aberta a sessão, que tinha por fim tratar da reforma do contrato com a Companhia Ituana Força e Luz e de outros assumptos de interesse do Municipio. Pelo Vereador Francisco Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal, pedindo a palavra foi dito que, de accordo com a deliberação da Camara tomada em sessão de quatro de Fevereiro do corrente anno, havia entrado em combinação com a Companhia Ituana Força e Luz para a reforma do contracto existente com esta para a iluminação publica desta cidade e para a particular e exploração de energia electrica nesta cidade e municipio; e tudo realizado essa combinação que depende da approvação da Camara e para esse fim apresentava o seguinte projecto de Lei. Artigo primeiro.—Fica o Prefeito Municipal autorizado a innovar desde logo com a Companhia Ituana Força e Luz, successora do Commendador Antonio Augusto de Souza e Doutor Luiz Marinho de Azevedo, o contracto feito com estes em dezoito de Julho de mil novecentos e dois, para exploração de energia electrica, nesta cidade e Municipio, com força motriz e para iluminação publica e particular, na forma e sob as condições seguintes: Clausula primeira: O prazo da concessão com todas as vantagens e privilegios de que goza actualmente a Concessionaria Companhia Ituana Força e Luz, fica prorogado por mais dez annos a contar da data da sua terminação.

(Continúa)

mez de Janeiro não tiverem effectuado o pagamento do imposto referido, tudo de conformidade com o código da Prefeitura da Camara desta Cidade. Para que não possam allargar ignorancia se faz o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Collectoria Municipal de Itu, 24 de Novembro de 1916.

O Collector Municipal

JOSÉ CASTANHO DE BARROS

NOMES	QUAL. DE NEGOCIO	IMPOSTO
Antônio Botelho	Fabrica de Vassouras	7 000
» Benedetti	» » licores	28 000
» Cavazzani	Olaria	42 000
» Ferreira Dias	Loja de faz. armarinhos, roupas feitas, perf. e mach. e chapéus	231 000
» » »	Papel. art.s escriptorio	35 000
» Esteves	Salão de barbeiro	14 000
» » »	Placa	7 000
» Guilherme de Almeida	Atacadis. art. fums fumo e banha	192 500
» » » »	Papel. art.s escriptorio	35 000
» » » »	Placa	7 000
» Pedroso de Oliveira	Offi. de trançador	7 000
» Tereram	Açougue carne porco	28 000
» Titaneiro	Offi. carpinteiro e madeira	56 000
» » »	Açougue carne porco	28 000
» » » »	» » »	28 000
» Pissato	Pharmacia no municipio	105 000
» de Sousa Ferraz	Offi. sapateiro	21 000
» Pedalini	Olaria	42 000
» de Lucca	Salão de barbeiro	14 000
» Pinto dos Santos	Placa	7 000
» » » »	Pedreira para rebolos	56 000
» Novachi & Irmão	Salão de barbeiro	14 000
» Felix da Costa	Placa	7 000
» » » »	Tab. arts. fums fumo em rolo e banha	80 500
» Francischinelli	Comprador de café	35 000
» de Paula Leite Camargo	» » »	70 000
» Correa de Almeida	Offi. de seleiro	21 000
» Bueno Camargo Primo		
Arrigo Battisti	Taberna com fumo	59 500
Alvaro Borges	Tab. com arts. fumantes	66 500
Agostinho Bezerra	Casa de pensão	42 000
» » »	Placa	7 000
» » »	Chalet bilhetes	175 000
» » »	Placa	7 000
Alfredo Benedicto Leme	Açougue carne vacca	28 000
» » »	» » porco	28 000
» » »	Venda ambulante carne	28 000
» Rodrigues da Silveira	Tab. com banha e fumo	70 000
» Pardini	Tinturaria	14 000
» Zanelli	Offi. sapateiro	21 000
Adolpho Magalhães & Comp.	Jornal "Cidade de Itu"	21 000
» » »	Typographia	21 000
» Bauer	Offi. seleiro com arteijos	77 000
» de Moraes	Tab. com art. para fums	70 000
Abdon Silveira Mendes	Tab. com fumo e toucinho	66 500
Alexandre Cardoso de Almeida	Açougue carne porco	28 000
» Calil	Moinho	28 000
Alberto Benedetti	Padaria	84 000
» Macedo	Fabrica macarão	84 000
» » »	Betequim no Parque	38 500
Assadi Gibaile	Offi. sapateiro	21 000
Antenor Finfari	Hotel	84 000
Amadeu Serzocissimo de Almeida	Venda de caldo de canna	7 000
» » » »	Botequim café e quitanda	14 000
» » » »	Placa	7 000
» » » »	Botequim café e quitanda	14 000
Aurelia da Costa Pinho	Hotel	84 000
Aureliano Costa	Placa	7 000
» » »	Offi. seleiro	21 000
Aquilino de Oliveira Assis	Tab. fumo e toucinho	70 000
Avelino Monteiro	Padaria	84 000
Avid Eriksson	Confeitaria, art.s fums fumo	80 500
» » »	Placa	7 000
Bento Dias	Restaurant	56 000
Battista Cerati	Açougue no municipio	105 000
Bonini Pacifico	Va. art.s fumo e toucinho	133 000
Bartholmeu Bertagne	Loja faz. armarinhos roupas feitas	182 000
» » »	Va. art. fumo e banha	136 500

(Continúa)

## Imposto de Industria e Profissão para o exercicio de 1917.

### PRIMEIRO SEMESTRE

José Castanho de Barros, collect. Municipal desta cidade de Itu etc. FAÇO saber a todos os que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, durante o mez de Janeiro de 1917 se procederá a cobrança do imposto de "Commercio, Industrias e Profissões" de conformidade com a relação abaixo. Tem portanto os srs. contribuintes deste imposto o prazo de 30 dias a contar de 1.º a 31 de Dezembro do corrente anno, para fazerem suas reclamações a Prefeitura na forma da lei, caso se julguem prejudicados pelo lançamento. Findo esse prazo se receberá o dito imposto nesta Collectoria Municipal ficando sujeito a multa de 15 o/o sobre o valor do imposto aos retardatarios que no